



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº. 41/2021

Os membros das comissões permanentes acima relacionadas, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 41/2021, após análise das informações encaminhadas a esta Casa, autorizando a abertura de crédito adicional especial, destinado à construção do terminal rodoviário, regularizando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato vigente, bem como a apropriação correta de dotação orçamentária relativa aos recursos obtidos da Finisa.

É o parecer.

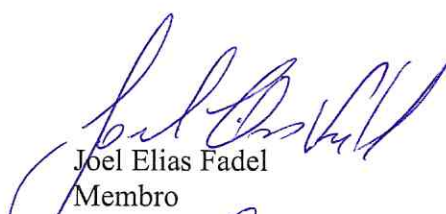
Castro, 19 de maio de 2021.



Gerson Sutil
Presidente CCJ



José Otávio Nocera
Relator



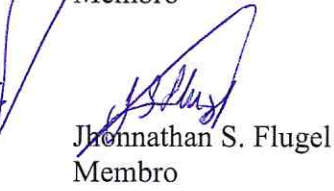
Joel Elias Fadel
Membro



José Otávio Nocera
Presidente CFO



Joel A. de Souza
Relator



Jhennathan S. Flugel
Membro